



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIQUEZA

Página 1 de 1

DECRETO N.º 3721, DE 03/10/19.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 1168/2019, realizada pelo Pregão n.º. 30/2019 emitida em 02/09/19, tendo como objeto a aquisição de materiais e serviço de mão de obra de empresa cadastrada junto a Celesc, para prestação de serviços técnicos especializados para ampliação de rede elétrica na Rua Lindor José Pohlmann do município de Riqueza".

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 03/10/19,

CFE. LEI MUN 602/2012


Dirce Heinssohn
Matrícula 1368-4
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão n.º 30/2019 de 02/09/19 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:


Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
EB INSTALACOES ELETRICAS LTDA	1	Aquisição de materiais e serviço de mão de obra de empresa cadastrada junto a Celesc, para prestação	1,00	46.000,00	46.000,00

Fornecedor	Total Geral
EB INSTALACOES ELETRICAS LTDA	46.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/10/19, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 03 de outubro de 2019.


Renaldo Mueller
Prefeito


Ademair Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 21/10/19,

CFE. LEI MUN 602/2012


Dirce Heinssohn
Matrícula 1368-4
Município de Riqueza

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 03/10/19.